

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE

Av. Juvenal Lamartine, 33, Centro, Monte Alegre/RN CEP: 59182000 CNPJ: 08.365.900/0001-44

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil



Referente Ofício nº: **-SMCTCS**

Processo: **403229/2023**

Assunto: **Pedido de INEXIGIBILIDADE.**

Objeto: Contratação de Show de Artista reconhecido regionalmente para apresentação em Trio Elétrico, no Arrastão Junino do Monte Alegre Vila São João, no dia 17 de Junho de 2023, a partir das 20hs, percorrendo da Avenida João de Paiva (interseção com a Travessia Quirambú) à Avenida Juvenal Lamartine (largo da igreja matriz), Centro de Monte Alegre/RN. O contratado executará o serviço de acordo com cronograma do evento, o qual poderá sofrer alterações.

DESPACHO

Reconheço a **inexigibilidade** para contratarmos os serviços técnicos profissionais da empresa , para Contratação de Show de Artista reconhecido regionalmente para apresentação em Trio Elétrico, no Arrastão Junino do Monte Alegre Vila São João, no dia 17 de Junho de 2023, a partir das 20hs, percorrendo da Avenida João de Paiva (interseção com a Travessia Quirambú) à Avenida Juvenal Lamartine (largo da igreja matriz), Centro de Monte Alegre/RN. O contratado executará o serviço de acordo com cronograma do evento, o qual poderá sofrer alterações., A quantia a ser desembolsada pelos serviços prestados será de 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), pago conforme a prestação do serviço.

O intento tem fulcro no Art. 25, III, da Lei federal 8.666/93, tendo em vista o constante do processo, o qual foi submetido a exame da douda Procuradoria Jurídica que emitiu parecer favorável anexo ao presente.

Monte Alegre/RN,


André Rodrigues da Silva

Prefeito Municipal